

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA - TO

ATOrd 0000596-79.2017.5.10.0811

RECLAMANTE: ANTONIO CICERO DA SILVA DOS SANTOS

RECLAMADO: PHYSICAL EXTRACAO IND. E COM. DE MINERIOS LTDA E

OUTROS (6)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA: Aos 11/03/2025, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação inserido no Id ac83cab, Processo e Partes acima informados, para garantia da execução cujo valor é de R\$ 55.939,18 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), atualizado até 31/10/2023, compareci ao endereço nele indicado e procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

560 (QUINHENTOS E SESENTA) TONELADAS DE PEDRA MARRUA DA, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM) REAIS A TONELADA.

AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO TOTAL ficou em R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

DEPÓSITO: Depositei o bem ora penhorado em mãos do(a) Sr.º(a):

Nome: *Antonio da Silva*

CPF: *82673667172*

Endereço:

Telefone: *63991148958*